DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 050/2018 - Processo nº 072/2018

Objeto.....: Aquisição de Material de Construção, ferramentas e outros, destinados às manutenções dos prédios próprios municipais e diversos setores desta municipalidade, com entrega de acordo com as necessidades de cada setor.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 - Centro

Nova Granada - SP

Contratado.....: A. A. DE FREITAS CANILE - TINTAS - ME

CNPJ - 05.647.525/0001-37

Rua Jacinto Ruiz Garcia, nº 601 - Centro

Nova Granada/SP, Cep-15440-000

Finalidade.....: Acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) no valor de R$ 44.204,50 (Quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Data.....: 24/05/2019

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade..: Dispensa nº 009/2019 - Processo nº 029/2019

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Sanitários químicos, incluindo serviço de transporte e limpeza durante os 3 dias de festividades do município.

Município.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro, CEP - 15440-000

Nova Granada/SP

Contratado.: IVAN PERPÉTUO DA SILVA EVENTOS - EIRELI

CNPJ - nº 07.739.407/0001-84

Avenida João Radi, nº 833 – Jardim Canova, CEP - 15140-000

Balsamo/SP

Valor.....: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Data.....: 24/05/2019

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade..: Dispensa nº 015/2019 - Processo nº 038/2019

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para locação de Sanitários químicos, para o Encontro dos Reis na Praça São Benedito em Nova Granada.

Município.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro, CEP - 15440-000

Nova Granada/SP

Contratado.: IVAN PERPÉTUO DA SILVA EVENTOS - EIRELI

CNPJ - nº 07.739.407/0001-84

Avenida João Radi, nº 833 – Jardim Canova, CEP - 15140-000

Balsamo/SP

Valor.....: R$ 900,00 (Novecentos reais).

Data.....: 24/05/2019

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade..: Tomada de Preço nº 004/2019 - Processo nº 039/2019

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para reforma no Posto de Saúde, sito a Rua Jacinto Ruiz Garcia, nº 513 - Centro, no município de Nova Granada/ SP, incluindo mão de obra e materiais, nos termos do Convênio nº 758/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP.

Município.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro - CEP - 15440-000

Nova Granada - SP

Contratado.: DIATELLI CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ - nº 17.141.313/0001-62

Avenida João Veloso, nº 1261 - Centro, CEP - 15685-000

Ouroeste/SP

Valor.....: R$ 89.422,83 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

Data.....: 24/05/2019

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Editais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA GRANADA

CNPJ 45147733/0001-91
Praça São Benedito, 417. São Benedito. Nova Granada-SP. CEP: 15440-000
Fone/ (17) 3262-5200 – E-mail: cmdca@novagranada.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR/2019 NOVA GRANADA

EDITAL CMDCA Nº 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Granada, por meio do Presidente do CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem retificar o Edital 001/2019 do Processo Seletivo para escolha de conselheiro Tutelar.

ÍTEM 1. Após sancionada a Lei Federal 13.824/19 de 9 de maio de 2019. Alterando o artigo 132 do ECA.:

Art. 2º O art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha."

ÍTEM 2. Conforme a Lei Municipal 007/2013 que dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar, em seu Artigo 8º VI. – aprovação prévia em prova escrita de suficiência, promovida pela Comissão Eleitoral, versando sobre conhecimento dos princípios e normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente, **exceto os Conselheiros Tutelares em exercício**.

No Art. 6º. Do Edital CMDCA 01/2019

ONDE SE LÊ:

VII. Obtenção de 7,0 (sete) pontos de acertos na prova de conhecimentos do E.C.A.

LEIA-SE:

VII. Obtenção de 7,0 (sete) pontos de acertos na prova de conhecimentos do E.C.A., **exceto os Conselheiros Tutelares em exercício**.

Nova Granada, 24 de Maio de 2019.

Edson Claudio Shigutti Tanikawa
Presidente do CMDCA

Renata Brandt
Vice Presidente do CMDCA
(Comissão Organizadora)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Granada - SP
Comissão Organizadora – Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de N-Granada - SP